

**LEI Nº 2.991/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Programa Conhecendo as Profissões no âmbito o ensino público de Santa Cruz do Capibaribe.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 033/2019, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a implementar no currículo escolar da rede municipal de ensino fundamental o Projeto Conhecendo as Profissões.

Art. 2º A inclusão do projeto tem como objetivos:

I - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

II - informar sobre as possibilidades de emprego em cada área profissional;

III – informar sobre as áreas de atuação dos profissionais formados nos principais cursos superiores oferecidos pela rede pública.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, observando as diretrizes educacionais, promoverá a implantação e a regulamentação do projeto de que trata esta Lei, tornando-a compatível com o currículo oficial da rede municipal de ensino.

§ 1º O processo de ensino-aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, bem como de palestras, com a utilização de todo e qualquer recurso disponível na rede pública escolar.

§ 2º As unidades escolares poderão, a seu critério, convidar especialistas das diversas áreas de formação para proferirem palestras, bem como realizar outras atividades pedagógicas relacionadas com o tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
2º Secretário